



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:

CCG-FOR-33

Aprovação:

Diretoria Acadêmica

VERSÃO:05

UNIDADE:	UNAMA – ALCINDO CACELA
CURSO:	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

O Coordenador (a) **RÔMULO SILVA PINHEIRO** do Curso de CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO da UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de **26/02/2018 a 06/03/2018** na sala da Coordenação, **Bloco C, 2º andar** no horário de 08h as 20h.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia **08/03/2018 às 14h** na **sala C-202** e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Monitor (s)			
Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
ALAN MARCEL FERNANDES DE SOUZA	Programação Orientada a Objetos	Ciência da Computação	02/MANHA
RÔMULO MAGALHÃES DE SOUSA	Teoria dos Grafos	Ciência da Computação	01/MANHA
RÔMULO MAGALHÃES DE SOUSA	Estrutura de dados	Ciência da Computação	01/MANHA

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Belém, 26 de Fevereiro de 2018